

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO REGIONAL Nº 47, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

A Diretora do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício das suas atribuições, considerando a Portaria GM/MS – 715 de 04 de abril de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 com vistas a instituir o Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) da Região de Saúde do Alto Tiete – RRAS-02, conforme artigo 14,

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) da RRAS 02.

Artigo 2º- O grupo condutor macrorregional terá as seguintes atribuições:

- I - avaliar o funcionamento das regiões quanto a capacidade instalada, densidade tecnológica e necessidade de serviços para organização e pactuação dos fluxos assistenciais da RAMI;
- II - elaborar plano de ação regional, que contemple os componentes da RAMI, com ênfase na articulação e na proposição de ações que envolvam o complexo regulador; e
- III - apoiar o monitoramento e a avaliação das ações estabelecidas no plano regional.

Art. 3º - O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) desta RRAS 02, será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Estaduais

DRS I – Grande São Paulo

Neide Miyako Hasegawa – Diretora Técnica – Centro de Planejamento e Avaliação

Thais Paixão Pereira – Articuladora Saúde da Mulher – Centro de Planejamento e Avaliação

Vilma Ferreira de Medeiros – Articuladora Saúde da Mulher – Centro de Planejamento e Avaliação

Terezinha de Fátima Bolanho – Articuladora da Atenção Básica – Centro de Planejamento e Avaliação

Hildaléia de Fátima Leandro – Gerente – CARS 02

Edna da Silva Andrade Faria - Técnica – CARS 02

Articulação de Humanização

Anita Aparecida da Silveira – Articuladora de Humanização RRAS 02

Vigilâncias em Saúde - CCD

Amália Aparecida dos Santos – GVE

Flávia Aparecida de Moraes França – GVE

II – Representantes Municipais da Comissão Intergestora Regional:

Arujá

1.- Suelen Bortholucci Machado

2.- Tatiane Queiroz dos Santos

Bititiba Mirim

1.- Ana Lucia Miranda Lugubone

2.- Valéria Barbosa do Prado

Ferraz de Vasconcelos

1.- Claudinéia Vieira

2.- Nubia Aparecida Reis Cruz Massaro

Guararema

1.- Sabrina de Siqueira Franco de Melo

2.- Giuliana Lima Franco dos Santos

Guarulhos

1.- Edilene Couto de Moraes

2.- Camila Luz Frade

3.- Luciene Regis de Oliveira Mina

Itaquaquecetuba

1.- Sandra Araújo dos Santos

2.- Tassiana Araújo de Melo

Mogi das Cruzes

1.- Juliana Lorena de Meira

2.- Leticia Casarolli

Poá

1- Aletícia Maria dos Santos

2- Helen Silva Gonçalves

Salesópolis

1.- Ligia Branco Unello

2.- Joelma da Silva Penha

Santa Isabel

1.- Célia Brito Garcia

2.- Cibele Aparecida Pereira

Suzano

1.- Alcione Cristiana de Sena Almeida

2.- Tatiane Martins Espirito Santo

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.